

DATA DA LEITURA:	02/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ/PB
CODIGO	ID 10403	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 250626PE00020	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00020/2025
ABERTURA	10/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA, PRAZO 24H; HABILITAÇÃO, PRAZO 2H; (VIA SISTEMA)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br

LEITURA POR:		Joice Eduarda			MODO DE DISPUTA			ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.3.12.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.3.12.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.3.12.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.3.10.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.3.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.3.2.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.3.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
12.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.3.11.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.3.11.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.3.1. 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.3.8. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
12.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
12.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.4.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
12.4.3.	AFE COMUM - DOU	X									
12.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
12.4.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ/PB			X		
12.4.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível; 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá: 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade; 13.1.2.Contar a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				12.3.6. / 12.3.7. / 12.3.13.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/III/V	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.3.9. 30 DIAS	CONSOLIDADA TCU	X									
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: licitacaojuru@hotmail.com - Tel.: (83) 3484-1245				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ/PB	X					RECEB. NOME:		EM:		